



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 016/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 012/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 016/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de **vacina contra Hepatite B**, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 016/2013, da empresa SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 07.697.332/0001-16, sediada na Rua Victor Meirelles, n. 600, sala 312, Campinas, São José/SC, CEP 88101-170, telefone (48) 3047-9100, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Contratos, Senhor Caio Coelho Momm, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 034.304.859-08.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Fornecimento e aplicação de dose de vacina contra a Hepatite B. Marca/Fabricante: Merck Sharp & Dohme Preço unitário: R\$ 46,52 (quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)	420 doses

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A Contratada deverá cumprir o cronograma de vacinação definido pela Seção de Saúde do TRESA, para aplicação de 3 (três) doses, observado o seguinte:

a) a primeira dose deverá ser aplicada até 31 de março de 2013 ou, caso a Nota de Empenho seja enviada ao licitante vencedor após 31 de março de 2013, em até 30 (trinta) dias após ela ser recebida pela empresa;

b) observados os critérios técnicos, a aplicação da segunda e terceira doses serão realizadas nos intervalos de 30 (trinta) dias e 6 (seis) meses, respectivamente, a partir da primeira aplicação; e

c) a aplicação de cada dose da vacina deverá ser concluída em até 10 (dez) dias úteis.

1.5. aplicar as vacinas no ambulatório médico do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital;

1.5.1. as vacinas serão aplicadas, pela Contratada, nos servidores lotados na Sede e nos Cartórios Eleitorais da Capital, além de servidores lotados nos demais Cartórios Eleitorais do Estado que puderem comparecer ao ambulatório do TRESA durante o período determinado para a vacinação.

1.6. A existência de preço registrado não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Saúde, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7539.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 016/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de março de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CAIO COELHO MOMM
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RODRIGO MENDES DOS SANTOS
COORDENADOR DE PESSOAL